



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0429/2021  
DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**Concede Licença Prêmio a Servidor  
Público Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II , alínea “a”, da Lei orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º - A Licença Prêmio de 3 meses, referida no art. 142 da Lei nº 053/1962**, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachuelo , a **Genivalda da Silva Santos**, portadora do **CPF nº 573.826.035-04**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe** em 16 de junho de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO  
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2484	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2021	22/06/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 429/2021	

DATA	PUBLICADO POR
22/06/2021	Taynah Lima Fontes